

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-29

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1921-08-29_n7695 - Decreto N.º 7695 que aprova as novas tabelas provisórias dos preços dos medicamentos e manipulações

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1901-1924/D 1921-08-29_n7695
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 7695 que aprova as novas tabelas provisórias dos preços dos medicamentos e manipulações
Datas de produção	1921-08-29 - 1921-08-29
Dimensão e suporte	Tiff; 10 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António José de Almeida
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 7695 de 29 de agosto de 1921, promulgado pelo Presidente da República António José de Almeida, e publicado no Diário do Governo N.º 176 de 30 de agosto de 1921, Série I, p. 1078-1087, aprovando as novas tabelas provisórias dos preços dos medicamentos e manipulações em substituição da tabela aprovada por Decreto N.º 7174, de 19 de novembro de 1920.
Assunto	Decreto, Manipulado, Medicamento, Tabela
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 176 de 30 de agosto de 1921, Série I, p. 1078-1087: https://dre.pt/application/file/14219 (p. 2-11)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28